

**Memorando nº 012/2025 – SEFIN**  
23/05/2025

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Para: **GABINETE DO PREFEITO**

Assunto: **Resposta Requerimento nº 382/2025 Vereador Daniel Bassi**

Prezados,

Em resposta ao Requerimento nº 382/2025, do Vereador Daniel Bassi, em que requer “informações sobre quais critérios técnicos e objetivos foram utilizados pelos Colegiados para a rejeição das emendas impositivas destinadas às Organizações da Sociedade Civil”, informamos que os procedimentos para o atendimento ao disposto no inciso I do § 7º do art. 146 da Lei Orgânica do Município levaram em conta as instruções disponibilizadas no Portal da Transparência da Prefeitura, as deliberações dos Conselhos Municipais, e as justificativas constantes do Anexo I do Memorando nº 008/2025 – SEFIN, de 02/04/2025, encaminhado à esta Casa de Leis.

Antecipamos desde já os nossos agradecimentos e colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

*Neide A. S. Lopes*  
Neide A. S. Lopes  
Gab. Sec. Municipal de Finanças